



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 179, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o Ofício nº 446/2022/SME/PMG expedido pela Senhora Leonor de Fátima Bassi Martini, solicitando a suspensão das suas férias;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 169/2022 de 08/08/2022, a qual designou a senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição da Senhora **LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI** pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 08-08-2022 a 06-09-2022, que se encontrava em gozo de férias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de agosto de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



1º TESOUREIRO: RICARDO SILVA CÉSAR, CPF nº 046.478.711-42  
2º TESOUREIRO: MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA, CPF nº 617.251.291-91

**Artigo 2º** - Conforme artigo 6º da Lei nº 629/2000, de 30 de junho de 2020, a nomeação dos membros do referido conselho, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por mais um mandato consecutivo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 026/2022 de 24-03-2022, e demais disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 1º de setembro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 58, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no município de Guiratinga/MT”.

O **PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere no seu artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município.

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 463/2022/GS/SMP/PMG de 01/09/2022, expedido pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da composição do conselho,

- **CONSIDERANDO** ainda a Lei Municipal nº 1.477/2018, datada de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME** de Guiratinga/MT, referente ao quadriênio de 2022-2025, da seguinte forma:

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Marina Lopes do Nascimento – CPF 017.077.181-48  
Suplente – Wanderson Ribeiro de Oliveira – CPF nº 021.855.351-02 (2º

SECRETÁRIO)

Titular – Luciana Barbosa Gomes – CPF 630.342.471-68

Suplente – Tahynara Oliveira Dias – CPF 061.077.971-06 (1º

SECRETÁRIA)

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES NÃO DOCENTES

Titular – Adriana Cristina Almeida Filó – CPF 049.554.291-14

Suplente – Denize Ferreira de Souza – CPF 522.652.261-49

Titular – Neide da Silva Oliveira – CPF 487.377.801-82 (VICE-

PRESIDENTE)

Suplente – Líliana Balanha Gonsalves – CPF 785.792.521-72

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DOCENTES

Titular – Valquíria Gonçalves dos Santos – CPF 001.999.621-70

(PRESIDENTE)

Suplente – Milena Sangalli Alves – CPF 048.600.771-66

Titular – Laís Laura Diamante – CPF 351.756.948-80

Suplente – Taliane Aparecida Gregório Silva – CPF 934.286.851-72

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNO

Titular – Janaina Rodrigues Carvalho – CPF 041.355.761-84

Suplente – Isiamayara Gonçalves Mendes – CPF 037.208.911-94

Titular – Thaira Fernanda Portela Dias – CPF 062.446.411-32

Suplente – Regianny de Almeida Gomes Dourado – CPF 011.591.181-24

PRESIDENTE)

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular – Fernando Ferreira da Silva – CPF 442.443.201-72

Suplente – Fagner Pereira da Silva – CPF 021.963.571-46

Titular – Carlos Augusto Rodrigues Borges – CPF 005.341.061-02

Suplente – Fabiana dos Santos Rocha Martins – CPF 289.129.898-55

#### CATEGORIA - REPRESENTANTES DO SEGMENTO ALUNOS

Titular – Natanael Teles dos Santos – CPF 089.942.931-57

Suplente – Celso Silveira do Carmo Neto da Mata Pereira – CPF

061.810.141-10

#### TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO

Titular – Eremis Gomes Santana – CPF 328.851.641-15

Suplente – Regimar Dias Ferreira Araújo – CPF 551.362.571-72

SECRETÁRIO)

**Artigo 2º** - Conforme artigo 9º da Lei nº 1.477/2018, de 19 de janeiro de 2018, a nomeação dos membros do referido conselho, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por mais um mandato consecutivo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 120/2021 de 16-12-2021, e demais disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 1º de setembro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O município de Guiratinga-MT, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Presencial 057/2022 que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM ESTAMPA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que teria sua sessão realizada em 06 de setembro de 2022 com abertura marcada para as 09h00min., tendo em vista que houve impugnação por parte de futuros fornecedores, e desse modo, a Pregoeira evidenciando alguns vícios no edital, optou por revogar o certame e rever o seu ato, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93., e sendo do Interesse público será remarcado posteriormente em nova data.

Guiratinga/MT 02 de setembro de 2022.

**DÉBORA DOS ANJOS VILELA**  
Pregoeira Oficial.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o Ofício nº 446/2022/SME/PMG expedido pela Senhora Leonor de Fátima Bassi Martini, solicitando a suspensão das suas férias;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 169/2022 de 08/08/2022, a qual designou a senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição da Senhora **LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI** pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 08-08-2022 a 06-09-2022, que se encontrava em gozo de férias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de agosto de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** a Portaria nº 98/2022/IPMG/MT de 01-09-2022, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora senhora Lucinéia Lopes Guimarães, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 74/1996 de 01-07-1994, a qual nomeou a senhora **LUCINEIA VIEIRA LOPES**, portadora do CPF nº 537.398.091-91 – RG nº 0841596-0 SSP-MT e Título de Eleitor nº 0118.7321.1830 – Zona 0002 – Seção 0001 para o cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, contando com um total de 9.552 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos e 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados com **Proventos Integrais e com Direito a Paridade**, conforme Processo de nº 2022.09.0009/2022 e Portaria nº 14/2022/IPMG/MT de 30-08-2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2622 – páginas nº 29 com divulgação em 31-08-2022 e publicação em 01-09-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de setembro 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO